



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 257/2023

ATA Nº 004

SEGUNDA SESSÃO

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na Sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), nomeada pelas Portarias nº 075/2023, 581/2023 e 098/2024, para dar prosseguimento à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 257/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de publicidade/propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Tramandaí**. Também integram o objeto desta licitação, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes: **a)** ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos à execução dos contratos; **b)** à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias; **c)** à produção e à execução técnica das peças e/ou material criados pela agência contratada. A CPL, em cumprimento ao subitem nº 18.3, "a", do edital, realizou a identificação e coleta das assinaturas dos representantes das licitantes ALVO GLOBAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA. e LENCINA PUBLICIDADE LTDA. na lista de presença, os quais se fizeram presentes na sessão. A empresa ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA. foi representada nesta sessão pública pelo procurador Denis Ribeiro Leite, conforme documentos de representação juntados ao processo. Após, a Comissão passou à abertura dos invólucros nº 02 e cotejou as vias não identificadas (invólucro nº 01) com as vias identificadas (invólucro nº 02) do Plano de Comunicação Publicitária, efetuando a identificação das autorias dos documentos, sendo: a) slogan "**FESTA DA VIRADA DE TRAMANDAÍ – VAI SER BOM TE VER AQUI**" de autoria da empresa ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.; b) slogan "**REVEILLON TRAMANDAÍ 2024 – CELEBRE O BRILHO ÚNICO DA VIRADA À BEIRA-MAR**" de autoria da empresa ALVO GLOBAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.; c) slogan "**REVEILLON DE TRAMANDAÍ – A GENTE SE CONECTA POR AQUI**" de autoria da empresa LENCINA PUBLICIDADE LTDA. A Comissão Permanente de Licitações verificou que o conteúdo do invólucro nº 02 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada) da licitante ENGENHO DE IDEIAS não reproduziu todo o conteúdo do invólucro 01 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada), uma vez que não contém o item denominado "IDEIA CRIATIVA", estando, assim, em desacordo com o subitem 11.4 do edital. Quanto às demais empresas, não houve objeções, pela Comissão de licitações quanto conteúdo dos invólucros nº 02. Passou-se, então, à elaboração das planilhas gerais com as pontuações atribuídas a cada quesito de cada uma das propostas técnicas, conforme exigência do subitem 18.3, "d", do instrumento convocatório. Os representantes das licitantes analisaram e rubricaram os documentos dos envelopes nº 02 e as planilhas gerais. O representante da empresa ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.

Informa que o item 11.4 do edital menciona que o Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada excepciona os exemplos de peças e/ou material da ideia criativa, não sendo de reprodução obrigatória no conteúdo do invólucro 02. A CPL matém o apontamento, visto que a redação do subitem 11.4 do edital fala "material da Ideia Criativa", sendo que o que faltou no conteúdo do invólucro 02 foi a parte textual intitulada "Ideia Criativa", não estando como cópia fiel do invólucro 01. As demais licitantes não opuseram objeções. Proclamado o resultado do julgamento geral das propostas técnicas, a CPL informou aos licitantes a classificação em ordem decrescente de pontuação, em atendimento ao subitem 18.3, "g", do edital, conforme segue: 1º) ALVO GLOBAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.: 89,64 pontos; 2º) ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.: 75,98 pontos e 3º) LENCINA PUBLICIDADE LTDA.: 75,98 pontos. Empatadas na pontuação as empresa LENCINA E ENGENHO DE IDEIAS, foi utilizado o critério de desempate estabelecido no subitem 12.5, ocasião em que se verificou que a empresa ENGENHO DE IDEIAS possui maior pontuação no quesitos do Plano de Comunicação Publicitária, obtendo 46,66 pontos contra 43,32 pontos da licitante LENCINA. No entanto, conforme apontado acima, a empresa ENGENHO DE IDEIAS não atendeu ao estabelecido no subitem 11.4 do edital, estando, portanto, desclassificada quanto à proposta técnica. Diante disso, a classificação em ordem decrescente de pontuação restou assim estabelecida: 1º) ALVO GLOBAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.: 89,64 pontos; 2º) LENCINA PUBLICIDADE LTDA.: 75,98 pontos. Os invólucros nº 04 permanecerão lacrados e em poder da CPL até a data agendada para a sua abertura. A Comissão Permanente de Licitações concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediatamente posterior à lavratura/publicação desta Ata, para interposição de recurso, em atenção ao subitem 18.3, "g", do edital c/c o art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93. Em atenção ao item 20 do edital, as informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico <http://www.tramandai.rs.gov.br>, opção Licitações, Edital de Concorrência Pública nº 257/2023. A sessão encerrou-se às 18h05min. Nada mais havendo a relatar eu, João Alberto Corrêa Pinto Júnior, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes à sessão.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Presidente

Tainara de Moura e Silva
Membro

César Augusto Guedes Rios
Membro

Patrícia da Costa Leopoldo
Membro

Márcio Comparsi
Membro

ALVO GLOBAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
Licitante

ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.
Licitante

LENCINA PUBLICIDADE LTDA.
Licitante